



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE

MATERIAL DE SEGURANÇA -

REDE DE PROTEÇÃO

OUTUBRO/2021



Prefeitura Municipal

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 04/11/2021 11:49:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/10/2021 16:10:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 28/10/2021 15:39:00
doutortomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4676EF11



SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	3
2. OBJETO.....	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO.....	3
5. FUNDAMENTO LEGAL	3
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	4
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.....	5
8. FISCALIZAÇÃO.....	5
9. PAGAMENTO	5
10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.....	6
11. RESCISÃO CONTRATUAL	6
12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	6
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
14. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA	7
16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.....	7
17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA.....	7



Prefeitura Municipal

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 04/11/2021 11:49:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/10/2021 16:10:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 28/10/2021 15:39:00
doutortomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4676EF11



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 074/2021

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” – FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência trata da Aquisição de Material de Segurança - Rede de Proteção, com instalação na Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição de Rede de Proteção para esta FDT, pela necessidade de segurança nas sacadas dos pavilhões de alta e média dependência – Pavilhões Álvaro Maia e Vila das Orquídeas, considerando a extensão e altura da área que representa risco de queda.

3.2. Com a instalação da rede, os idosos poderão utilizar os espaços para atividades diversas como: Banho de sol, atividades de recreação e lazer, e descanso.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	M ²	515168 - REDE DE PROTEÇÃO, Aplicação: para janelas, sacadas, mezaninos e varandas, Formato: losango, Espessura Fio: de 2mm a 2.5mm, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões) Malha: 5cm x 5cm (A x L), Resistência Mínima: de 350kg/m ² , Característica(s) Adicional(is): com proteção UV, produto em conformidade com a legislação em vigor, garantia e demais características mencionadas no Projeto Básico/Termo de Referência.	100

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada.



Prefeitura Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4676EF11

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 04/11/2021 11:49:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/10/2021 16:10:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 28/10/2021 15:39:00
[doutortomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br](https://siged.manaus.am.gov.br/)



5.2. Decreto Municipal nº 4.765, DE 11.03.2020 - Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da PMM.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.4. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

6.7. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

6.8. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

6.9. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.10. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.



Prefeitura Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4676EF11

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 04/11/2021 11:49:39

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/10/2021 16:10:06

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 28/10/2021 15:39:00

[doutortomas.manaus.am.gov.br/](https://siged.manaus.am.gov.br/) www.manaus.am.gov.br/



6.11. A **CONTRATADA** deverá prestar garantia dos equipamentos conforme recomendações do fabricante, contados a partir do recebimento definitivo dos equipamentos.

6.12. A instalação e de total responsabilidade da contratada, que deverá seguir rigorosamente as recomendações constantes no manual do fabricante e normas ABNT.

6.13. Os profissionais utilizados na execução dos serviços deverão possuir capacitação técnica e profissional adequada ao desempenho dos serviços contratados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

7.6. Garantir a armazenagem e o uso adequado dos produtos durante o período de garantia.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. O recebimento será fiscalizado por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de recebimento de Materiais e Equipamentos da Fundação Dr. Thomas, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibo, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;



Prefeitura Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4676EF11

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 04/11/2021 11:49:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/10/2021 16:10:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 28/10/2021 15:39:00
[doutortomas.manaus.am.gov.br/](https://siged.manaus.am.gov.br/) www.manaus.am.gov.br/



9.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 199, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006;

9.3 A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do pagamento realizado ao fornecedor, ao FSS (Fundo Social de Solidariedade), em consonância ao Art. 8º, da Lei nº 2.218 de 04 de maio de 2017 c/c Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017.

9.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no Banco BRADESCO S/A.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O objeto deverá ser entregue, com instalação até 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

10.2. O objeto deverá ser instalado nos Pavilhões Álvaro Maia e Vila das Orquídeas desta Fundação Dr. Thomas, situada na Rua Dr. Thomas, 798 – N. Sra. Das Graças – Manaus – Am, de segunda a sexta-feira das 09 às 16h.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11.3. Mediante o fim do objeto contratado.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei



Prefeitura Municipal

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4676EF11

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 04/11/2021 11:49:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/10/2021 16:10:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 28/10/2021 15:39:00
doutortomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br



Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Unidade Orçamentária nº. 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194.0000 – Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos-ILPI - Natureza da Despesa nº. 339030 – Material de Consumo; Fonte 0100.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

15. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Não foi verificada a necessidade de anexo ao Termo de Referência.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações.

16.1 Elaboração

Manaus, 25 de outubro de 2021.

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO AQUINO
Gerente de compras /FDT

16.2 Supervisão

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.

17. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:



Prefeitura Municipal

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4676EF11

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 04/11/2021 11:49:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/10/2021 16:10:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 28/10/2021 15:39:00
[doutortomas.manaus.am.gov.br/](https://siged.manaus.am.gov.br/) www.manaus.am.gov.br/



Manaus, 25 de outubro de 2021.

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”



Prefeitura Municipal

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 04/11/2021 11:49:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 28/10/2021 16:10:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 28/10/2021 15:39:00
doutortomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 4676EF11



BERGAMASCO COM. E REP. LTDA
 CNPJ: 02.655.275/0001-99 INSC. EST. NL 04.138.845-3
 Travessa Olaria, 201 A – Av. Desembargador João Machado
 CEP. 69.043-740
 E-MAIL: coberturasbomtempo01@gmail.com
 FONE: (92)3238-7421
 Manaus Amazonas Brasil

À

Gerencia de Compras

A/C SR(A) Maria Auxiliadora/Marcia

Cotação de preço: 036/2021

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Orçamento para venda de tela de proteção para janelas, sacadas, mezanino e varandas. conforme especificado abaixo:

ESPECIFICAÇÕES

Tela: Rede com 50 milímetros entre nós, fio 30/21 (21 filamentos de 0,30mm de diâmetro cada) produzidas em forma de malhas, confeccionadas em monofilamentos de polietileno (torcido) de alta densidade.

✓ **Especificação técnica:** Produto confeccionado com **polietileno 100% virgem de alta densidade**, com proteção anti – UV (contra ação dos raios ultravioletas).

✓ **Característica apuradas:** Fios torcidos em quantidades ideais para aplicação, contém aditivos anti – UV, antioxidantes e material impermeável.

✓ **Garantia de qualidade:** Produto fabricado sob garantia de qualidade e controle de gerenciamento de produção. A Bom tempo oferece garantia de **36 (trinta e seis meses)**, contra defeitos de fabricação e durabilidade em condições normais de uso.

PREÇOS E CONDIÇÕES:

Total: 100m2

Valor Total.....R\$ 4.670,00

Desconto.....R\$ 670,00

Subtotal.....R\$ 4.000,00

Condições de pagamento:

Via Nota de Empenho/Dados bancarios Bradesco

Prazo de entrega: 5 dias úteis após o aceite.

Vendedor: Kelly Bergamasco (92) 99174-3765

Manaus-AM , 10/11/2021

Data de aceite: ____/____/2021

Ass. Cliente

BERGAMASCO COM. E REP. LTDA





Rei das telas

Rei Das Telas
Rei Das Telas De Proteção
(92)99439-0687
reidastelas22@gmail.com

instagram.com/reidastelas03

Rua Wenceslau Braz 244, empresa, Dom Pedro I, Manaus, AM, 69040-200

Rei Das Telas
CNPJ:31.577.435/0001-27
(92)98554-9503
facebook.com/reidastelas22

Orçamento | N° 032 - 2021

Cliente: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas

Telefone: (92)3632-2024

Endereço: , Fundação, Manaus, Amazonas

Serviços

Descrição	Preço	Unidade	Quant.	Total
Orçamento Referente a serviço de confecção e instalação de telas de proteção. Redes confeccionada em Polietileno torcido fio 2.0mm/malha 5x5cm. Nossas redes possuem Proteção Anti Uv que ajuda na durabilidade e melhora a resistência contra os raios solares. Nossas redes de polietileno suportam até 500kg de impacto por M2.	R\$ 46,00	UND	100.00	R\$ 4.600,00
Subtotal serviços				R\$ 4.600,00

Forma de pagamento:

Pix, cartão de crédito, cartão de débito, dinheiro, transferência bancária, cheque.

Garantia:

36 Meses

Informações adicionais:

Atenção! O desconto só é válido para pagamentos PIX, TED, OU ESPÉCIE.

A Garantia não cobre danos causados pós instalação como; cortes queimas ou produtos químicos que possa danificar a resistência molecular da tela.

OBS; Para que possamos iniciar a instalação da tela, é necessário o pagamento de 50% do Valor acertado com a Contratante. "sujeito a negociação" tendo como prazo de entrega em até 5 dias úteis.

Manaus, 09/11/2021

Rei Das Telas De Proteção
Rei Das Telas





MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº 032/2021

Processo: 2021.27000.27022.0.018122

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	AMAZONA NORTH E TELA DE PROTEÇÃO CNPJ: 35.683.611/0001-66		MARCA	BERGAMASCO COM. E REP. LTDA. CNPJ 02.655.275/000-99		MARCA	REI DAS TELAS DE PROTEÇÃO CNPJ: 31.577.435/0001-27	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	515168 - REDE DE PROTEÇÃO, Aplicação: para janelas, sacadas, mezaninos e varandas, Formato: losango, Espessura Fio: de 2mm a 2.5mm, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões) Malha: 5cm x 5cm (A x L), Resistência Mínima: de 350kg/m², Característica(s) Adicional(is): com proteção UV, produto em conformidade com a legislação em vigor, garantia e demais características mencionadas no Projeto Básico/Termo de Referência.	M²	100	—	R\$ 44,20	R\$ 4.420,00	—	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	—	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
TOTAL						R\$ 4.420,00			R\$ 4.000,00			R\$ 4.600,00

Empresas Consultadas: AMAZONA NORTH E TELA DE PROTEÇÃO, REI DAS TELAS DE PROTEÇÃO, ONDE A PROPOSTA VANTAJOSA É DA EMPRESA: BERGAMASCO COM. E REP. LTDA.

Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Gerência de Compras/FDT.

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.





CRONOGRAMA DE ENTREGA: BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E I /ENTOS LTDA

CNPJ: 02.655.275/0001-99

PROCESSO: 2021.27000.27022.0.018122

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VLR TOTAL	JANEIRO		TOTAL DO EXERCÍCIO ATUAL	
						QTDE	VLR	QTDE	VLR TOTAL
1	ID-515168 - REDE DE PROTEÇÃO, Aplicação: para janelas, sacadas, mezaninos e varandas, Formato: losango, Espessura Fio: de 2mm a 2.5mm, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões) Malha: 5cm x 5cm (A x L), Resistência Mínima: de 350kg/m², Característica(s) Adicional(is): com proteção UV, produto em conformidade com a legislação em vigor, garantia e demais características mencionadas no Projeto Básico/Termo de Referência.	M²	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	100	R\$ 4.000,00	100	R\$ 4.000,00
					R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00		R\$ 4.000,00



PAM 0046/2021

[▶ Requisição](#) [▶ Requisição de Compra](#) [▶ Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0046/2021



DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 20/12/2021

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 4000,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 4000,00

Nota de Dotação: 2021ND00572

Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Celular: 99194-1866

E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados: 0

GRUPO 060 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - 001 MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO DE BENS

Descrição do Item

	Valor Unitário	Quantidade
☐ 1 - (ID - 515168) REDE DE PROTEÇÃO, Aplicação: para janelas, sacadas, mezaninos e varandas, Formato: losango, Espessura Fio: de 2mm a 2.5mm, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões) Malha: 5cm x 5cm (A x L), Resistência Mínima: de 350kg/m², Característica(s) Adicional(is): com proteção UV, produto em conformidade com a legislação em vigor, garantia e demais características mencionadas no Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: ATENDER À FUNDAÇÃO. Elemento(s) de Despesa: 33903028 - Material De Protecao E Seguranca	40,00	100 m²

OBSERVAÇÃO

Retornar
 Marcar
 Corrigir Item
 Imprimir
 Dotação Orçamentária
 Fechar





PAM 0046/2021

[Requisição](#) [Definição de Processos](#) [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220018122/2021



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
"Doutor Thomas" - FDT**Data de Criação:** 20/12/2021 11:24:31**Criador:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** Aquisição de Rede de proteção.**Razão do Pedido:** Proporcionar segurança aos idosos residentes nesta FDT.

Requisição - PAM 0046/2021

Item	ID	Vi. Mensal Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID - 515168) REDE DE PROTEÇÃO, Aplicação: para janelas, sacadas, mezaninos e varandas, Formato: losango, Espessura Fio: de 2mm a 2.5mm, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões) Malha: 5cm x 5cm (A x L), Resistência Mínima: de 350kg/m², Característica(s) Adicional(is): c/ proteção UV, produto em conformidade c/ a legislação em vigor, garantia e demais características mencionadas no Projeto Básico/Termo de Referência.	515168	40,0000	100,0000 m²	4.000,00

Valor Total: R\$ 4.000,0000**Local de Entrega:** ATENDER Á FUNDAÇÃO.**Elementos de despesa:** 33903028 - Material De Protecao E
Seguranca ,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

01000000 - Recursos Ordinários



Retornar



Imprimir



Requisição Aprovação de Processos Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220018122/2021

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 20/12/2021 11:24:31
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 4.000,0000

Objeto do Processo:

Aquisição de Rede de proteção.



Razão do Pedido:

Proporcionar segurança aos idosos residentes nesta FDT.

Requisição - PAM 0046/2021

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-515168) REDE DE PROTEÇÃO, Aplicação: para janelas, sacadas, mezaninos e varandas, Formato: losango, Espessura Fio: de 2mm a 2.5mm, Cor(es): a ser definida, Dimensão(ões) Malha: 5cm x 5cm (A x L), Resistência Mínima: de 350kg/m², Característica (s) Adicional(is): c/ proteção UV, produto em conformidade c/ a legislação em vigor, garantia e demais características mencionadas no Projeto Básico/Termo de Referência.	515168	40,0000	100,0000 m²	4.000,0000

Elementos de Despesa: 33903028 - Material De Protecao E Seguranca ,
Local de Entrega: ATENDER À FUNDAÇÃO.

FONTES DE RECURSO

01000000 - Recursos Ordinários



Retornar



Imprimir





Processo nº:	2021.27000.27022.0.018122
Interessado:	Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”
Assunto:	Aquisição de rede de proteção

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCÍPIO DA LEGALIDADE.

Parecer nº 018122/2022

DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição com instalação de material de segurança – rede de proteção para garantir a segurança nas sacadas dos pavilhões de alta e média dependência da Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo nº. 071/2021-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para a aquisição, *fl. 02*; Termo de Referência nº. 0074/2021, *fls. 03/10*; Decreto Municipal nº. 4.765, de 11 de março de 2020, *fls. 11/15*; Folha de Despacho de Autorização da Diretora-Presidente, *fl. 16*, Propostas para Cotação de Preços, *fls. 17/19*; Mapa Comparativo de Preços nº. 032/2021, *fl. 20*; Folha de Despacho da Gerência de Compras, *fls. 22*; Cronograma de Serviços, *fls. 21*; Nota de Dotação nº. 2021ND00572, *fls. 46*; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus, *fls. 47/56*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, *às fls. 57/76* e Certidões com validações, *fls. 77/88*; ausente o Decreto Municipal nº. 7.769/2005; Despacho de Informação da GC/FDT e Despacho de Tramitação do DPO/FDT à ASJUR/CL/FDT.

É o que há de mais relevante para relatar.

DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 03/01/2022 18:26:45

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 924639F0





FDT
Fundação Doutor Thomas



Manaus
Prefeitura Municipal

sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de Licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – (...)omissis;

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...) omissis;

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amolda-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo n.º. 071/2021-GC/DPO/FDT, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 17/19, dos autos.

- Quanto às Condições Orçamentárias

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação n.º. 2021ND00572, que se vê à fl. 46, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 03/01/2022 18:26:45

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 924639F0





DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº. **02.655.275/0001-99**, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico - administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalte-se que, de acordo com a Súmula nº 06 da PGM, publicada no DOM Edição nº 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação da Fundação Dr. Thomas é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 03 de janeiro de 2022.

MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 4.822

Mat. 091.149-6B



Manaus

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MICHELE DE MELO FREITAS E ARAÚJO EM 03/01/2022 18:26:45

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 924639F0

